



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA – 07/02/2025.

Serão apresentados/lidos em plenário:

1. PROJETO DE LEI Nº 001/25, de 05 de fevereiro de 2025, oriundo Legislativo, que "Dispõe sobre a concessão de Férias, acrescida de um terço, e Décimo Terceiro Subsídio ao Prefeito e Vice-prefeito do Município de Coreaú, nos termos do artigo 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal."

1.1. Esta matéria será apresentada, despachada para comissão competente, e será votada no prazo legal.

2. REQUERIMENTO Nº 001/25, de 05 de fevereiro de 2025, da lavra da Vereadora Dorinha.

OBSERVAÇÃO: Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.